

## Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

### Instrução de Serviço N.º 014/2014, de 10/02/2014 RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os representantes dos órgãos e secretarias abaixo para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento, a qual será responsável por todos os atos necessários para administrar, fiscalizar e avaliar o termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrada por meio do processo n.º 64.677.869/2013.

**Art. 2º** Ficam designados para compor a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento ESESP/UVV, conforme segue:

Representante da ESESP:

TITULAR - **MADALENA SANTANA GOMES**

SUPLENTE - **ANGELINA ALTOÉ NORONHA**

Representante da UVV:

TITULAR - **ANA PAULA RABELLO LYRA**

SUPLENTE - **DANILO ROBERTO PEREIRA SANTIAGO**

Representante da Secretaria de Segurança Pública:

TITULAR - **FRONZIO CALHEIRA MOTA**

SUPLENTE - **ALESSANDRO DARÓS**

Representante da Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas:

TITULAR - **ALVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

SUPLENTE - **CÍNTYA SILVA SCHULZ**

Representante da Secretaria de Justiça:

TITULAR - **RODRIGO BERNARDO RIBEIRO PINTO**

SUPLENTE - **LAIS LORENÇUTTE**

**Art. 3º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

Vitória, 10 de fevereiro de 2014.

**Márcia Almeida Machado**

Diretora Presidente / ESESP

**Protocolo 19775**

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG -**

**PORTARIA n.º 006-R, de 18 de fevereiro de 2014.**

Cadastra e credencia laboratórios e salas de prova aptos a fazer a classificação do café a ser adquirido por meio de licitações promovidas no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso II da Constituição, e ainda:

**CONSIDERANDO** as normas técnicas de qualidade de café torrado e moído, fixadas pelo Decreto n.º 1674-R, de 24 de maio de 2006, para fins de procedimento licitatório no âmbito do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, explicitadas no Anexo I do supracitado Decreto;

**CONSIDERANDO** o teor do item "k", do referido Anexo I, relativo à análise laboratorial, que define a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca como responsável pelo cadastramento e credenciamento dos laboratórios e salas de prova aptos a efetuar a análise dos cafés torrados e moídos;

**CONSIDERANDO** a relação de laboratórios e salas de prova indicados pelo INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Divulgar os laboratórios e salas de prova em condições de emitir laudos de análise da qualidade de cafés torrados e moídos:

#### a) Centro de Degustação e Classificação de Café de Brejetuba

End: Av. José Martimuzzo, s/nº  
Centro - Brejetuba - ES - CEP: 29630-000  
Telefone: (27) 3733-1171 - Fax (27) 3733-1302  
E-mail: saladocafe@terra.com.br

#### b) Cooperativa Agropecuária Centro Serrana - COOPEAVI

End: Av. Francisco Schwartz, nº 88  
Centro - Santa Maria de Jetibá - ES - CEP: 29645-000  
Telefone: (27) 3263-4750  
E-mail: joao@coopeavi.coop.br

#### c) Conilon Brasil Ltda - ME

End: Av. 9 de Agosto, nº 857  
Mata Atlântica - Jaguaré - ES - CEP: 29950-000  
Telefone: (27) 3769-1399  
E - m a i l : atendimento@conilonbrasil.com.br

#### d) Prove Café Corretora e Consultoria - ME

End: Rua Antônio Venturim, nº 42  
Centro - Venda Nova do Imigrante - ES - CEP: 29375-000  
Telefone: (28) 99991-7878  
E - m a i l : eduardo@provecafe.com.br

**Art. 2º** No procedimento de análise e na emissão do laudo deve ser explicitado o nome do responsável técnico do referido laudo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria

SEAG n.º 018-R, de 06 de julho de 2006.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.

### ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 19816**

### RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 039/2014

**PROCESSO n.º 65178513**

**REFERÊNCIA:** Pregão Eletrônico SEAG n.º 102/2013 - Ata de Registro de Preços SEAG n.º 006/2014.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

**CONTRATADA:** Construtora PJ Ltda - CNPJ n.º 01.641.700/0001-28.

**OBJETO:** Serviços de Locação de Máquinas com Operador na Região Norte, no município de Linhares/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A t i v i d a d e : 31.101.20.782.0852.3364.0000. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 0101 - Recursos Tesouro. Plano Interno: 3364FI0099.

Vitória, 18 de fevereiro de 2014.

### ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 20157**

### RESUMO DO CONVÊNIO SEAG/N.º 9001/2014

**REGISTRO SECONT N.º 140.026**

**CONCEDENTE:** O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ n.º: 27.080.555/0001-47.

**CONVENIENTE:** A Cooperativa Agroindustrial de Acioli - COAAC, CNPJ n.º: 13.270.701/0001-92.

**OBJETO:** A terraplenagem da área onde será construída a Agroindústria COAAC - Cooperativa Agroindustrial de Acioli.

**VALOR TOTAL:** R\$ 77.238,00 (setenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais).

**CONCEDENTE:** R\$ 77.238,00 (setenta e sete mil duzentos e trinta e oito reais).

**VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á a partir do primeiro dia seguinte a data de publicação do seu resumo no DOE/ES,

e será válido até 30 de junho de 2014.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 31.101.20.606.0853.3358, UG: 310101, Fonte: 0101 - ED: 4.4.50.42.00.

**PROCESSO SEAG N.º 60015659**

Vitória, 06 de fevereiro de 2014

### ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

### RESUMO DO CONVÊNIO SEAG/N.º 9002/2014

**REGISTRO SECONT N.º 140.027**

**CONCEDENTE:** O Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ n.º: 27.080.555/0001-47.

**CONVENIENTE:** O Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo - MEPES, CNPJ n.º: 27.097.229/0001-42.

**OBJETO:** A realização de atividades educativas e formativas dos agentes envolvidos na formação dos jovens do campo das Escolas Famílias Agrícolas do MEPES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais).

**CONCEDENTE:** R\$ 67.150,00 (sessenta e sete mil cento e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA:** Iniciar-se-á a partir do primeiro dia seguinte a data de publicação do seu resumo no DOE/ES, e será válido até 31 de janeiro de 2015.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Ação: 31.101.20.128.0853.4366, UG: 310101, Fonte: 0101 - ED: 3.3.50.43.00.

**PROCESSO SEAG N.º 62978209**

Vitória, 29 de janeiro de 2014

### ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

**Protocolo 20159**

### RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SEAG n.º 0024/2014

**PROCESSO SEAG N.º 61415375**

**CONCEDENTE:** A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

**CESSIONÁRIO:** A Cooperativa Laticínios Guaçu - COLAGUA. CNPJ/MF: 27.684.711/0001-89.

**OBJETO:** 1) 01 (um) Trocador de